

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, nesta Cidade e Comarca de Mandaguari, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido nos autos de Cumprimento de Sentença de n.1814-53.2024.8.16.0109, movido por Eliane de Souza contra Nilson dos Santos Costa, que se processam perante este Juízo e a Vara da Família e Sucessões de Mandaguari/PR, em diligência dirigi-me nesta Comarca, e aí sendo, procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

VEÍCULO MARCA/MODELO FIATO/PALIO ELX, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO DE FRACAÇÃO 1999, MODELO 2000, CHASSI 9BD178236Y2070280, PLACA AJA5B75, em bom regular estado de conversação e funcionamento, conforme fotos abaixo:





CONCLUSÃO: Fazendo levantamento do bem, que apresenta um desgaste natural, com para choque dianteiro e traseiro com trincado, pintura desbotada, **AVALIO O BEM EM R\$9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, nas condições em que apresenta nesta data.

